Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 269**
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º** – **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 263 e 265 de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Aracaju, 26 de dezembro de 2024

e-doc SERGIPE
**ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z7F2-0ASB-1BRS-WYFT

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: Z7F2-0ASB-1BRS-WYFT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 26/12/2024 10:54:59 (Docflow)

sexta-feira, 27 de Dezembro de 2024 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.555 **20**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | **TINTA PARA CARIMBO PRETO** | TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, À BASE DE ÁGUA, PRETA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | PEÇA | 65 | CARBRINK | R$ 6,89 | R$ 447,85 |
| 38 | **UMEDECEDOR DE DEDO** | UMEDECEDOR DE DEDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ARREDONDADA,TIPO PASTA DE DEDOS, ATÓXICO, GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÂNCIA,12G | PEÇA | 35 | CARBRINK | R$ 3,80 | R$ 133,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **R$ 118.232,05** |

**Empresa:** CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – **CNPJ:** 54.830.582/0001-62

| ITEM | NOME BÁSICO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g** | PAPEL COUCHÊ BRILHO, A3, 250G, BRANCO, RESMA COM 250 FOLHAS | RESMA | 50 | SUZANO | R$ 310,32 | R$ 15.516,00 |
| 05 | **PAPEL DUPLEX A3** | PAPEL DUPLEX,FORMATO A3,240 G,BRANCO,RESMA COM 250 FOLHAS | RESMA | 50 | IBEMA | R$ 340,72 | R$ 17.036,00 |
| 13 | **PASTA SANFONADA A-Z** | PASTA SANFONADA,EM PLASTICO,MEDINDO 261,00X140,00MM,COM 31 DIVISÓRIAS, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, NA COR PRETA | PEÇA | 60 | DAC | R$ 38,15 | R$ 2.289,00 |
| 15 | **PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO** | PASTA COM ABA E ELÁSTICO,EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO, 335 X 240 MM, ESPESSURA: 0,6MM,SEM LOMBO,COR TRANSPARENTE | PEÇA | 15.000 | DELLO | R$ 2,50 | R$ 37.500,00 |
| 16 | **PEN DRIVE 16GB** | PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,TIPO DE CONECTOR: USBA,CONECTIVIDADE MÍNIMA USB 2.0.C., VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA 10 MB/SEG, GRAVAÇÃO DE PELO MENOS 5 MB/SEG PROTEÇÃO DO CONECTOR USB: CONECTOR RETRÁTIL OU VIA PROTEÇÃO GIRATÓRIA PRESA AO PRÓPRIO CORPO DO PEN DRIVE, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MAC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA | PEÇA | 2.000 | SKANDISK | R$ 19,58 | R$ 39.160,00 |
| 21 | **PILHA AA RECARREGÁVEL** | PILHA - TIPO AA RECARREGAVEL, NA VOLTAGEM DE COM 1,5V, 2500 MAH, NO TAMANHOCOM APROXIMADAMENTE 5CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM COM DUAS PILHAS, CONTENDO INSTRUCOES DE USO E DADOS DO FABRICANTE | CARTELA | 50 | PHILLIPS | R$ 32,23 | R$ 1.611,50 |
| 22 | **PILHA AAA** | PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES | CARTELA | 300 | RAYOVAC | R$ 7,28 | R$ 2.184,00 |
| 23 | **PILHA PARA CALCULADORA** | PILHA - TIPO ALCALINA,NA VOLTAGEM DE 1,5V, BATERIA BOTÃO, MODELO AG10, PARA CALCULADORA, ACONDICIONADA EM CARTELA COM 10 UNIDADES | CARTELA | 100 | ELGIN | R$ 10,62 | R$ 1.062,00 |
| 28 | **PISTOLA PARA COLA QUENTE** | PISTOLA - APLICADOR DE BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSADE 11,3MM,110/220V POTÊNCIA MÍNIMA DE 40W | PEÇA | 60 | WESTERN | R$ 19,51 | R$ 1.170,60 |
| 33 | **TECIDO DE JUTA** | TECIDO - TIPO: 100% JUTA,TELA,FIBRA VEGETAL,PESANDO 221G/M2,PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO, EMBALAGEM, ORNAMENTAÇÃO ,LARGURA: 1,0M,COR: CRU | METRO | 20 | TECIDOS MODELO | R$ 12,20 | R$ 244,00 |
| 37 | **TNT** | TECIDO - TIPO (TNT) TECIDO NÃO TECIDO, ARMAÇÃO PRENSADA, COMPOSTO DE 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 50 G/M2, COM LARGURA DE 1,40 M, 8 NACOR BRANCA | ROLO | 200 | VIVATEX | R$ 5,06 | R$ 1.012,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | R$ 118.785,10 |
| **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | | | **R$ 237.017,15** |
| **LOTES FRACASSADO: 02** | | | | | | | |

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2024.

**Carla Valdete Fontes Cardoso**
**Diretora Geral**

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

A Fundação de Saúde Parreira Horta -FSPH Expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA N. 355 DE 16 de DEZEMBRO DE 2024. O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de n° 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 011/2022 , e/ou seus substitutos, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - IPESAUDE, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como no § 3° do art. 8° e art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021. Com o objeto de Registro de preços para contratação da empresa MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 260/2021, os integrantes a este independente de transcrição. I. Gestor do Contrato: Jurandyr Alexandre Mansur Cavalcante, portador do CPF n° 275.XXX.XXX-20, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura desta fundação. II. Fiscal Titular do Contrato: Ovidio Batista Trindade Neto, portador do CPF n° 503.XXX.XXX-15, lotado na Assessoria de Tecnologia desta fundação.III. Suplente do Contrato: Arlindo Romão Silva, portador do CPF n° 457.XXX.XXX-15, Agente Administrativo desta fundação.
Aracaju, 16 de dezembro de 2024.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo nº: | 2407/2024 |
| Natureza Jurídica: | Pregão Eletrônico nº 056/2022 |
| Contratante: | Fundação de Saúde Parreiras Horta |
| Contratada: | ELLUS ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA |
| Objeto: | Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. |
| Base Legal: | art. 57 da Lei nº 8.666/93 |
| Valor Global: | R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) |
| Vigência: | 01/01/2025 à 31/12/2025 |
| Fonte dos Recursos: | As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES. |
| Parecer Jurídico: | 168/2024 - PROJUR/FSPH |
| Data de Celebração: | 20/12/2024 |

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

## Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 259**
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE;**

**Art. 1º - Designar** a servidora **ITAMARA VANESSA SANTOS**, Enfermeira, CPF. nº. XXX.421.325-XX, **para exercer o cargo de Diretor de Assistência à Saúde - DIRAS Interino,** em substituição o senhor **SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO**, CPF nº XXX.440.905-XX, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**, em virtude de gozo de férias.

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretor de Assistência à Saúde - DIRAS**, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2025.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 269**
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 263 e 265 de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 270**
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - EXONERAR, CRISTIANNE NASCIMENTO CARDOSO**, CPF. nº. XXX.733.605-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Janeiro de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 271**
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - EXONERAR, MYRLLA AUGUSTA DE ALMEIDA RIBEIRO**, CPF. nº. XXX.731.455-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Janeiro de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024 às 20:06:34